



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

LEI Nº 3.588/2021

De 21 de Outubro de 2021

**“INSTITUI A SEMANA DE PREVENÇÃO
À GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA NO
MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** aprovou, e eu **MARCO AURÉLIO SOARES**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída no Calendário Oficial de eventos do Município de Pilar do Sul a “Semana de Prevenção à Gravidez na Adolescência” com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam na redução da incidência da gravidez na adolescência.

Art. 2º - A “Semana de Prevenção à Gravidez na Adolescência” e suas ações se efetivarão anualmente na semana do dia 26 de setembro, data na qual se comemora o “Dia Mundial da Prevenção da Gravidez na Adolescência.”

Art. 3º - Durante a “Semana de Prevenção à Gravidez na Adolescência” poderão ser desenvolvidas ações educativas através de palestras, seminários, conferências e atividades culturais e de lazer, com a participação de instituições e autoridades educacionais e políticas.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que se faça necessário.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 21 de Outubro de 2021.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária de Negócios Jurídicos e Tributários



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

RITA DE CÁSSIA QUEIROZ CARVALHO
Secretária de Saúde e Bem Estar

VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Secretária de Educação

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I